



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	8
Comunicados	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.757, DE 06 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 158.400,00, destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para ofertar serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

08.244.0081-2. 491 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

.....-3.3.90.39.00-05-..... - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

.....-3.3.90.30.00-05 – – Material de Consumo.....R\$ 58.400,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com Termo de Aceite e Compromisso dos Municípios, nos termos das Resoluções nºs: 03, de 21/03/18, da CIT e 07, de 12/04/18, do CNAS e do Ministério de Desenvolvimento Social.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.625, de 11/06/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.758, DE 06 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, destinado à aquisição de materiais permanentes para Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de materiais permanentes para Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos federais, de acordo com a Portaria nº 2.601, de 06/11/18, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08.244.0081-1.556 – Aquisição de Material – CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 3 de 27

.....4.4.90.52.00-05-500.0024 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
08.244.0081-1.557 – Aquisição de Material – CRAS Antônio Nunes Fernandes
.....4.4.90.52.00-05-500.0024 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
08.244.0081-1.584 – Aquisição de Material – CREAS
.....4.4.90.52.00-05-500.0038 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
08.244.0081-..... – Aquisição de Material – Programa Primeira Infância no SUAS – Termo de Aceite
.....4.4.90.52.00-05-500.0024 – Equipamentos e Material Permanente.. R\$ 50.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08.244.0081- 2.486 – CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros Leite

637.3.3.90.30.00-05-500.0024 – Material de Consumo.....R\$ 37.500,00

641.3.3.90.39.00-05-500.0024 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.. R\$ 37.500,00

08.244.0081-2.781 – CRAS Antônio Nunes Fernandes

666.3.3.90.30.00-05-500.0024 – Material de Consumo....R\$ 37.500,00

669.3.3.90.39.00-05-500.0024 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica...R\$ 37.500,00

08.244.0081-2.491 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

654.3.3.90.30.00-05-500.0038 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

661.3.3.90.39.00-05-500.0038 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica...R\$ 25.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.625, de 11/06/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.759, DE 06 DE MAIO DE 2019

Denomina “José Pereira Rezende” a Alameda “B” do Loteamento Residencial Parque das Flores.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “José Pereira Rezende” a Alameda “B” do Loteamento Residencial Parque das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.760, DE 06 DE MAIO DE 2019

Denomina “Luiza Augusta de Rezende” a Alameda “D” do Loteamento Residencial Parque das Flores.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Luiza Augusta de Rezende” a Alameda “D” do Loteamento Residencial Parque das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 4 de 27

Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.633, DE 06 DE MAIO DE 2019

Extingue vagas, que especifica, de Oficial Administrativo e Educador Social, conforme Tabela de Cargos Efetivos (Anexo I), da Lei Complementar nº 1.592, de 29/03/18.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Ficam extintas as vagas dos cargos especificados abaixo, conforme Tabela de Cargos Efetivos (Anexo I), da Lei Complementar nº 1.592, de 29/03/18:

Anexo I

Tabela de Cargos Efetivos

Cargo	Categoria Funcional	Quantidade	Ref.	Espécie	Provento
Oficial Administrativo	Administração	06	7 "A"	Carreira	Efetivo
Educador Social	Social	05	4 "A"	Carreira	Efetivo

Art. 2º – As vagas remanescentes serão extintas na vacância.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.634, DE 06 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Executivo a receber, em doação, parte de um imóvel rural situado no município de Lins, destinado à implantação do Anel Viário – (Sítio Santa Terezinha - Matrícula nº 39.574).

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área com formato irregular, parte do Sítio Santa Terezinha, Matrícula nº 39.574, destinada à implantação de um trecho do Anel Viário, conforme abaixo descrito:

I – “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 30, (E: 634.352,96m e N: 7.601.727,17m); deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Parte A-2, Matrícula nº 23.556, de propriedade de Genoveva Cláudia Junqueira Ribeiro de Almeida Braga e seu marido, Francisco Biancon Braga, com azimute de 135°33'14" e distância de 16,09m, até o vértice 29; deste, segue confrontando com a Fazenda Maria Carolina, Matrícula nº 1.254, de propriedade de Isabel Cristina Janeiro, com o azimute de 204°14'44"m e distância de 178,23m, até o vértice 33; deste, segue com o azimute de 204°14'43" e distância de 178,55m, até o vértice 34; deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Gleba A2, Matrícula nº 39.575, de propriedade de Maurício de Andrade Carvalho, com o azimute de 294°32'54" e distância de 15,00m, até o vértice 35; deste, segue



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 5 de 27

confrontando com o Sítio Santa Terezinha, Matrícula nº 39.574, de propriedade de Maria da Graça de Andrade Carvalho Chiecco e com o azimuth de 24°14'40" e distância de 356,96m, até o vértice 36; deste, segue com azimuth de 24°19'00" e distância de 5,59m, até o vértice 30, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.394,00 m² ou 0,5394 hectares."

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.635, DE 06 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Executivo a receber, em doação, parte de um imóvel rural situado no município de Lins, destinado à implantação do Anel Viário – (Fazenda São José - Parte "B", Matrícula nº 3.928).

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área, com formato irregular, parte da Fazenda São José - Parte "B", Matrícula nº 3.928, destinada à implantação de um trecho do Anel Viário, conforme abaixo descrito:

I – "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice

39, (E: 633.992,27m e N: 7.600.929,71m); deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Parte B, Matrícula nº 39.575, de propriedade de Maria Zélia de Carvalho Zuccolo e seu marido, José Eduardo Franco Zuccolo; Maria Paula Maia de Cavalho e usufrutuária Zélia Maia de Carvalho, com o azimuth de 99°57'30" e distância de 15,38m, até o vértice 38; deste, segue confrontando com a Fazenda Maria Carolina, Matrícula nº 1.254, de propriedade de Isabel Cristina Janeiro, com o azimuth de 202°46'33" e distância de 290,16m, até o vértice 41; deste, segue com o azimuth de 202°46'35" e distância de 290,16m, até o vértice 42; deste, segue com o azimuth de 202°46'08" e distância de 27,49m, até o vértice 43; deste, segue com azimuth de 202°46'57" e 6,51m, até o vértice 44; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal LIN-040, com o azimuth de 255°30'34" e distância de 54,15m, até o vértice 45; deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Parte B, Matrícula nº 39.575 de propriedade de Maria Zélia de Carvalho Zuccolo e seu marido, José Eduardo Franco Zuccolo; Maria Paula Maia de Cavalho e usufrutuária Zélia Maia de Carvalho, com o azimuth de 0°20'31" e distância de 8,38m, até o vértice 46; deste, segue com o azimuth de 86°53'42" e distância de 9,78m, até o vértice 47; deste, segue com o azimuth de 90°00'00" e distância de 0,02m, até o vértice 48; deste, segue com o azimuth de 86°05'10" e distância de 10,69m, até o vértice 49; deste, segue com o azimuth de 70°14'44" e distância de 10,71m, até o vértice 50; deste, segue com o azimuth de 58°02'44" e distância de 10,71m, até o vértice 51; deste, segue com o azimuth de 29°29'48" e distância de 11,45m, desenvolvimento de 11,58m, raio de 23,04m e ângulo central de 28°47'34", até o vértice 52; deste, segue com o azimuth de 17°15'01" e distância de 26,00m, desenvolvimento de 26,04m, raio de 134,98m e ângulo central de 11°03'13", até o vértice 53; deste, segue com o azimuth de 22°46'34" e distância de 573,63m, até o vértice 39, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 7.659,00 m² ou 0,7659 hectares".

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 6 de 27

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.636, DE 06 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Executivo a receber, em doação, parte de um imóvel rural situado no município de Lins, destinado à implantação do Anel Viário – (Fazenda São José - Matrícula nº 39.575).

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, uma área com formato irregular, parte da Fazenda São José, Matrícula nº 39.575, destinada à implantação de um trecho do Anel Viário, conforme abaixo descrito:

I – “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 35, (E: 634.204,05m e N: 7.601.396,55m); deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Gleba A2, Matrícula nº 39.575, de propriedade de Maurício de Andrade Carvalho, com o azimute de 114°32'54” e distância de 15,00m, até o vértice 34; deste, segue confrontando com a Fazenda Maria Carolina, Matrícula nº 1.254, de propriedade de Isabel Cristina Janeiro, com o azimute de 204°24'43” e distância de 254,37m, até o vértice 37; deste, segue com o azimute de 204°24'52” e distância de 254,44m, até o vértice 38; deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Parte B, Matrícula nº 3.934, de propriedade de Maria Zélia de Carvalho Zuccolo e seu marido, José Eduardo Franco Zuccolo;

Maria Paula Maia de Carvalho e usufrutuária Zélia Maia de Carvalho, com o azimute de 279°57'30” e distância de 15,38m, até o vértice 39; deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Gleba A2, Matrícula nº 39.575, de propriedade de Maurício de Andrade Carvalho, com o azimute de 22°53'14” e distância de 3,63m, até o vértice 40; deste, segue com o azimute de 24°24'46” e distância de 509,06m, até o vértice 35, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 7.659,00 m2 ou 0,7659 hectares.”

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 11.738, DE 03 DE MAIO DE 2019

Nomeia 02 (dois) Atendentes de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, os abaixo relacionados em ordem de classificação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 7 de 27

CLASS	CANDIDATO	RG
80	MARCELA BARALDI MARCOS	34.856.603-7
81	JOSE HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	40.075.033-8

Parágrafo único – Os ATENDENTES DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.739, DE 03 DE MAIO DE 2019

Nomeia 03 (três) Professoras de Educação Básica I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
90	ELAIR PORTO DOURADO	32.277.554-1
91	GISELE FABIANA MENDONÇA LOPES	29.341.982-6
92	IELDE SIMONE ALENCAR SILVEIRA	57.818.955-0

Parágrafo único – As PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.740, DE 03 DE MAIO DE 2019

Altera o valor dos vencimentos contidos na alínea "h", § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.221, de 29/06/2010.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.221, de 29/06/2010, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor descrito na alínea "h", § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.221, de 29/06/2010 para R\$ 2.507,25 (dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.480, de 09 de agosto de 2018.

Lins, 03 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 03 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 8 de 27

DECRETO Nº 11.742, DE 07 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2019.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento a nomeação que trata do inciso XI do artigo 1º e alínea "h" do inciso do artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes membros:

I – Gestor:

Luiz Henrique Ramos da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer

II – Membros:

Karina Lopes Grossi – Gerente de Orçamento e Gestão

Edson Gabriel Junior – Gerente de Esporte e Lazer

André Henrique dos Santos – Encarregado de Atividades de Lazer

Art. 2º - Compete aos membros da comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos, elaborados pelo gestor, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 07 de maio de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 07 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 37.240, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Marcia Regina Catardo, matrícula 4995/3, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 21/03/2019.

Lins, 08 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.241, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Adriana Santana Cerquiari Sponton, matrícula 5156/1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 21/03/2019.

Lins, 08 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 9 de 27

PORTARIA Nº 37.242, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 03/04/2019, o Sr. Ademir Mariano da Silva, matrícula 1312/1, do cargo de Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, por motivo de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, § 1º, alínea “d”, inciso III, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal.

Lins, 08 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.258, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Ana Ligia Goncalves de Souza Alves Iwakami, matrícula 31311/6, Assistente Em Articulação Comunitária, referência “AS1”, portadora do RG nº 29.425.552-7-SSP/SP, CPF/MF nº 276.825.028-78 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02464902411 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 12 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.259, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Ana Ligia Goncalves de Souza Alves Iwakami, matrícula 31311/6, Assistente Em Articulação Comunitária, referência “AS1”, para SUBSTITUIR o Sr. Luiz Henrique de Andrade Caetano, matrícula 4472/3, Gerente do PROCON, em comissão, a partir de 03/04/2019 a 02/05/2019, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias do titular.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.260, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Priscila Lima Olegario de Oliveira, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, para SUBSTITUIR a Sr.ª Regina Augusta Maia Haragushi, matrícula 3942/1, Merendeira, referência 2“A”, a partir de 08/04/2019, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.261, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE substituir o servidor público municipal, Sr. Fabio Arrotheia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 10 de 27

matrícula 4059/1, Educador Social, referência 4“A”, membro designado pela Portaria nº 37.189 de 19/03/2019, pela Sr.^a Geisa Vasconcelos Lemos Mattosinho, matrícula 1218/1, Assistente Social, referência 7“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.262, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 01/04/2019, a Portaria nº 35.211, de 19/03/2018, que designou a Sr.^a Thaisa Maria de Oliveira, matrícula 4676/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, para exercer função de Diretor de Escola em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEI Prof. Ismael Castro de Araujo, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.263, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sidnei Bergamaschi, matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/04/2019 a

18/04/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.202, de 09/08/2018, referente ao período de 13/07/2013 a 12/07/2018, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.264, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Helena Rosa da Silva Campos, matrícula 4076/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - VELORIO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2019 a 22/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 29.701, de 27/07/2015, referente ao período de 01/07/2010 a 30/06/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.265, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Viviane Gonçalves Nogueira Ribeiro, matrícula 4328/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SESA - FROTA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2019 a 12/04/2019, concedidos conforme Portaria nº 33.375,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 11 de 27

de 10/04/2017, referente ao período de 22/02/2012 a 21/02/2017, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.266, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Renata Vieira Lima Ferreira, matrícula 4422/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/04/2019 a 19/04/2019, concedidos conforme Portaria nº 34.112, de 20/09/2017, referente ao período de 03/09/2012 a 02/09/2017, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.267, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Leandro Aparecido Venancio da Silva, matrícula 4480/2, para ocupar o cargo de Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 05/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.268, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Cristiana Aparecida Andrade da Silva, matrícula 3844/3, do cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, a partir de 08/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.269, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Vanessa Aparecida Faustino Borsoli, matrícula 5162/2, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, a partir de 08/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 12 de 27

PORTARIA Nº 37.270, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Suelen de Paula Pereira de Novais, matrícula 4240/9, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 03/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.271, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Angelica Esposito Alves, matrícula 4302/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.272, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Simone Borges de Medeiros, matrícula 5171/1, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.273, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Cristiana Aparecida Andrade da Silva, matrícula 3844/6, para ocupar o cargo de Tutor de Classe, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 08/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.274, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Kely Cristina Moreira de Souza, matrícula 5172/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 13 de 27

PORTARIA Nº 37.275, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Carmen Cassia do Nascimento Pacheli, matrícula 3929/6, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 15/04/2019, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2018, de 08/10/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.276, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Deisy Cristine Gouvea de Souza, matrícula 4722/6, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 01/04/2019, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2018, de 08/10/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.277, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Ielde Simone Alencar Silveira, matrícula 4993/6, para exercer a função de Professor de

Educação Básica I - Act, a partir de 12/04/2019, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2018, de 08/10/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.278, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Silvia Andrea Schuindt Zachi Sato, matrícula 5022/2, para exercer a função de Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário, a partir de 12/04/2019, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2018, de 08/10/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.279, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Daniele Maria Domingues Ulian Vaceli, matrícula 5083/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 16/04/2019, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2018, de 08/10/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 14 de 27

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.280, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Viviane Aparecida de Oliveira Ferreira, matrícula 4794/3, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 12/04/2019.

Lins, 16 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.281, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. João Brites Neto, matrícula 722/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/03/2014 à 14/03/2019, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 15/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.282, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Edson Utiyama, matrícula 1143/1, Médico Pediatra, referência 10“A”, lotado na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2014 à 04/03/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 05/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.283, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Regina Ferreira Mendes, matrícula 1174/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotada na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/03/2014 à 02/03/2019, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 03/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 15 de 27

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.284, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Sidnei Faustino, matrícula 2017/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/03/2014 à 02/03/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 03/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.285, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Lucinea Isabel da Silva Joaquim, matrícula 2019/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/03/2014 à 03/03/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 04/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.286, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Elizabeth da Silva, matrícula 3527/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2014 à 04/03/2019, fazendo jus a partir de 05/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.287, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Marcia de Oliveira Leite, matrícula 4347/2, Prof. Ed. Básica II - Informática, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2014 à 04/03/2019, fazendo jus a partir de 05/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.288, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Maria das Gracas da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 16 de 27

Silva, matrícula 4584/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2014 à 04/03/2019, fazendo jus a partir de 05/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.289, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Eliana Luzia Almeida Kotsubo, matrícula 4627/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2014 à 04/03/2019, fazendo jus a partir de 05/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.290, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Viviane Manoela Juliana, matrícula 4628/1, Nutricionista, referência 7“A”, lotada na SME - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/03/2014 à 09/03/2019, fazendo

jus a partir de 10/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.291, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Ana Paula Bulzico Uemura, matrícula 4632/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CREAS, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/03/2014 à 10/03/2019, fazendo jus a partir de 11/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.292, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Eduardo Manzano Sorroche, matrícula 4634/1, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/03/2014 à 10/03/2019, fazendo jus a partir de 11/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 17 de 27

Prefeito de Lins/SP

Lucas Pavezzi Ferreira

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.293, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Alexandra Pires de Matos Pereira, matrícula 4670/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/03/2014 à 11/03/2019, fazendo jus a partir de 12/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.294, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Sidnei Faustino, matrícula 2017/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, efetivo, admitido em 03/03/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 03/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 37.295, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Lucinea Isabel da Silva Joaquim, matrícula 2019/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, efetiva, admitida em 04/03/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 04/03/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.296, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Lucia Helena Gonçalves Lima, matrícula 261/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/02/2014 a 13/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 18 de 27

PORTARIA Nº 37.297, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Elair Porto Dourado, matrícula 1954/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/01/2014 a 20/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.298, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Mariana Piasecki de Oliveira, matrícula 1972/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/02/2014 a 17/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.299, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Eunice Dantas Coelho, matrícula 1974/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.300, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Cristina Cosso Augustinho, matrícula 2014/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/02/2014 a 21/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 19 de 27

PORTARIA Nº 37.301, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Sidnei Faustino, matrícula 2017/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/03/2014 a 02/03/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.302, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Lucinea Isabel da Silva Joaquim, matrícula 2019/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/03/2014 a 03/03/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.303, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Elizabeth da Silva, matrícula 3527/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.304, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Regina dos Santos Oliveira, matrícula 3607/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 20 de 27

PORTARIA Nº 37.305, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Cristina Franca, matrícula 3609/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIAAPARECIDA ZANI BERTIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/02/2014 a 03/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.306, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Leda Maria Pedroso Vieira Jardim, matrícula 3888/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.307, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Maria das Gracias da Silva, matrícula 4584/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.308, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Katia Satie Moribe Umeki, matrícula 4612/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 21 de 27

PORTARIA Nº 37.309, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Eliana Luzia Almeida Kotsubo, matrícula 4627/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.310, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Viviane Manoela Juliana, matrícula 4628/1, Nutricionista, referência 7“A”, lotada na SME - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/03/2014 a 09/03/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.311, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Ana Paula Bulzico Uemura, matrícula 4632/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/03/2014 a 10/03/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.312, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Kely Cristina Moreira de Souza, matrícula 5172/1, do cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, a partir de 02/04/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.313, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Andreia Muhammad Abdel Baqui, matrícula 5173/1, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 22 de 27

15/04/2019.

Lins, 17 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.314, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana Alessandra da Silva Pereira, matrícula 4265/2, Diretor de Escola, referência 9^aA", lotada na SME - EMEI GILDAJUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/01/2014 a 19/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 18 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.315, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Greicy Rocha Marques de Oliveira, matrícula 4563/1, Agente Educacional, referência 3^aA", lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 31 (trinta e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/04/2019 a 03/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.391, de 18/09/2018, referente ao período de 18/06/2013 a 17/06/2018, restando saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.316, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Ielde Simone Alencar Silveira, matrícula 4993/5, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário, a partir de 09/04/2019.

Lins, 18 de abril de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.317, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eunice Dantas Coelho, matrícula 811/1, Professor de Educação Básica I, referência 5^aA", lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/04/2019 a 18/04/2019, concedidos conforme Portaria nº 25.232, de 13/03/2013, referente ao período de 08/02/2008 a 07/02/2013, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 23 de 27

Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.318, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Daniele Rosa Bomfim Padilla, matrícula 5174/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 29/04/2019.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.319, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Juliana de Paula Figueiredo, matrícula 4238/6, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 29/04/2019, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2018, de 08/10/2018, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.320, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maura Helena Ferreira de Carvalho, matrícula 3147/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, portadora do RG nº 29.475.290-0-SSP/SP, CPF/MF nº 180.949.728-07 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00673196543 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.321, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Juliana Fernandes, matrícula 4396/1, Educador Social, referência 4“A”, portadora do RG nº 33.808.791-6-SSP/SP, CPF/MF nº 314.226.798-02 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03058383707 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 24 de 27

Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.322, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Emerson Ursini Teodoro, matrícula 3691/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/04/2019.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.323, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 02/05/2019, a Licença-Prêmio do servidor público municipal, o Sr. Mauro Farto Fernandes Junior, matrícula 3689/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMAS - CRAS MIGUEL PADEIRO (SAO JOAO), autorizada pela Portaria nº 37.044, de 15/02/2019, referente ao período de 12/09/2012 a 11/09/2017, ficando um saldo de 15 (quinze) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.324, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wagner Roberto da Silva, matrícula 1340/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/05/2019 a 20/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 30.124, de 07/10/2015, referente ao período de 11/09/2010 a 10/09/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.325, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Bras Florencio de Lima Filho, matrícula 1848/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.205, de 09/08/2018, referente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 25 de 27

PORTARIA Nº 37.326, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marcela Cristina de Paula, matrícula 2032/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2019 a 17/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 27.518, de 14/05/2014, referente ao período de 23/04/2009 a 22/04/2014, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.327, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Jhanni Melissa Ribeiro de Jesus Xavier, matrícula 3039/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 28.647, de 19/01/2015, referente ao período de 09/02/2009 a 08/02/2014, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.328, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Cristina Franca, matrícula 3609/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIAAPARECIDA ZANI BERTIN, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/02/2019 a 08/03/2019, concedidos conforme Portaria nº 37.305, de 17/04/2019, referente ao período de 04/02/2014 a 03/02/2019, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.329, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Sandra de Souza do Carmo, matrícula 3756/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 25.725, de 24/05/2013, referente ao período de 16/04/2008 a 15/04/2013, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 26 de 27

PORTARIA Nº 37.330, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Sara Correa, matrícula 4213/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/04/2019 a 18/04/2019, concedidos conforme Portaria nº 31.602, de 23/06/2016, referente ao período de 23/05/2011 a 22/05/2016, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.331, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karina Miyuki Arackawa, matrícula 4495/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/04/2019 a 01/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 35.450, de 17/04/2018, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.332, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Helena Danzi Anastacio, matrícula 1479/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 32.066, de 20/09/2016, referente ao período de 12/08/2011 a 11/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 37.333, DE 06 DE MAIO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Adolfo Zequeiros Pereira, matrícula 1768/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/04/2019 a 10/05/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.079, de 17/07/2018, referente ao período de 17/06/2013 a 16/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de maio de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de maio de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 328

Página 27 de 27

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Lins, 24 de abril de 2019

COMUNICADO

EMPRESA : COBO BARBOZA DROGARIA LTDA

Nome Fantasia: REDE BEM DROGARIAS

CNPJ: 31.109.607/000138

Responsável Técnico : Vinicius Cobo Barboza

Inscrição no Conselho Profissional : CRF : 88.114 - SP

Especialidade : FARMACEUTICO

Endereço : R: Floriano Peixoto - 886

Bairro : Centro

Cidade : Lins / SP

Cadastro na Vigilância Sanitária nº CEVS : 352710801-477-000276-1-8

Telefone para contato: (14) 3523.2791

Observação: AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS A BASE DE ISOTRETINOÍNA, CONFORME PORTARIA nº. 344/98 ANVISA e Lei Municipal nº.491/99 .

(assinado no original)

Carlos José de Oliveira

Diretor da Vigilância Sanitária

SESA – Lins

(assinado no original)

Claudia Regina Nunes

Secretária Municipal de Saúde

SESA – Lins